



Resolução nº 115/13

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

Considerando a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar

Considerando a Resolução CIB nº 250 de 18 de dezembro de 2012, que aprova o Plano da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 1ª Macro Região de Saúde da Paraíba; e,

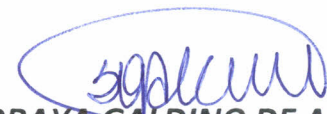
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembleia Ordinária** do dia 19 de agosto de 2013

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição Equipamento e Material Permanente para estruturação das **Portas de Entradas de Urgência** dos Hospitais: Complexo de Saúde de Guarabira CNES 2603802, em GUARABIRA-PB, do Hospital Regional de Itabaiana CNES 6644996, em ITABAIANA-PB, do Hospital General Edson Ramalho CNES 2400324 e do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena CNES 2593262 no município de JOÃO PESSOA-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB